

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE). Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

18-02-2010. — O Juiz de Direito, *Dr. Sá Couto*. — O Oficial de Justiça, *Ana Cristina Monteiro Marques*.

302935362

Anúncio n.º 2082/2010**Processo: 309/09.8TYVNG**

Encerramento de Processo nos autos de Insolvência acima identificados em que são:

Insolvente: I. T. F. — Indústria Têxtil do Freixo, S. A., NIF 502950404, Endereço: Estrada Exterior da Circunvalação n.º 13228, 4460-000 Senhora da Hora

Administradora da Insolvência: *Dr.ª Vera Lúcia Ladeira Rodrigues*, Endereço: Com Escritório Na Rua Luís de Camões, Carvalhais, 3780-476 Moita, Anadia

Ficam notificados todos os interessados, de que o processo supra identificado, foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por: Insuficiência da Massa Insolvente, nos termos do artigo 230.º, al. *d*), n.º 1 e artigo 232.º do CIRE.

Efeitos do encerramento: Os previstos no disposto no artigo 233.º do CIRE

Ao Administrador da Insolvência, foram remetidos os respectivos anúncios para publicação.

N/Referência: 1239864

Data: 19-02-2010. — O Juiz de Direito, *Dr. Sá Couto*. — O Oficial de Justiça, *Isabel Carvalho*.

302938602

3.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE VISEU**Anúncio n.º 2083/2010****Processo: 4092/09.9TBVIS**

Insolvência pessoa singular (Apresentação)

N/Referência: 4880960

Insolvente: Fernando Sérgio Amaral Tavares

Publicidade do despacho de indeferimento liminar do pedido de declaração de insolvência

No Tribunal Judicial de Viseu, 3.º Juízo Cível de Viseu, foi proferido despacho de indeferimento liminar do pedido de declaração de insolvência contra o devedor: Fernando Sérgio Amaral Tavares, NIF 164819240, estado civil: Divorciado, Endereço: Rua Formosa, 123 — 3.º, Viseu, 3500-135 Viseu, com sede na morada indicada.

Data: 19-01-2010. — O Juiz de Direito, *Dr.ª Maria de Fátima Marques Silva*. — O Oficial de Justiça, *Dulce Maria Mota Ramos*

302815344

Anúncio n.º 2084/2010**Processo n.º 338/10.9TBVIS — Insolvência pessoa colectiva (Apresentação)**

Insolvente: Ao Milímetro, L.^{da}

Credor: Banco BPI S. A

Publicidade do despacho de indeferimento liminar do pedido de declaração de insolvência

No Tribunal Judicial de Viseu, 3.º Juízo Cível de Viseu, foi proferido despacho de indeferimento liminar do pedido de declaração de insolvência contra o devedor: Ao Milímetro, L.^{da}, NIF 504106260, Endereço: Pocinho do Linho, Armazém B, Viso, 3500 Viseu, com sede na morada indicada.

05-02-2010. — O Juiz de Direito, *Dr.ª Maria de Fátima Marques Silva*. — O Oficial de Justiça, *Dulce Maria Mota Ramos*.

302887776

MINISTÉRIO PÚBLICO

Procuradoria-Geral da República

Conselho Superior do Ministério Público

Deliberação (extracto) n.º 465/2010

Por deliberação do Conselho Superior do Ministério Público de 19 de Fevereiro de 2010:

Licenciado Vinício Augusto Pereira Ribeiro, Procurador-Geral Adjunto no Tribunal da Relação de Guimarães é nomeado, em comissão de serviço, como Coordenador do Ministério Público junto do Tribunal da Relação de Guimarães.

Lisboa, 24 de Fevereiro de 2010. — O Secretário da Procuradoria-Geral da República, *Carlos José de Sousa Mendes*.

202958342

**PARTE E****ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE LISBOA****Despacho (extracto) n.º 3898/2010**

Por meu despacho de 17 de Fevereiro de 2010, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com Maria de Lourdes de Magalhães Oliveira, como Professor coordenador, nos termos do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de Agosto, em regime de exclusividade, precedendo concurso de provas públicas, com a remuneração mensal de 3 764,71€, correspondente ao escalão 2, índice 230, do estatuto remuneratório da carreira do pessoal docente do ensino superior politécnico, com efeitos reportados a 17 de Fevereiro de 2010.

Data: 22 de Fevereiro de 2010. — Nome: *Helena Matos Silva*, cargo: Vice-Presidente.

202956471

UNIVERSIDADE DOS AÇORES**Declaração de rectificação n.º 416/2010**

Por se ter verificado um lapso, nos n.ºs 1 e 2 do artigo 9.º do Regulamento do Ciclo de Estudos Conducente ao Grau de Mestre em Gestão de Empresas (MBA), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 214, de 7 de Novembro de 2006, a p. 24 568, procede-se à respectiva correcção nos seguintes termos: onde se lê «Ciências Económicas» deverá ler-se «Gestão de Empresas (MBA)».

25 de Fevereiro de 2010. — O Vice-Reitor, *José Luís Brandão da Luz*.

202960164